



PORTARIA n . 059/CMGM/14

Em 26 de junho de 2014.

O PRESIDENTE DA C MARA MUNICIPAL DE GUAJAR -MIRIM (RO), no uso das atribui es e prerrogativas que lhe s o conferidas por Lei e de conformidade com que estabelece o Art. 16, Par grafo  nico, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa, nos termos da Lei Municipal 294/89:

**RESOLVE:**

**Conceder** ao servidor do Quadro de Pessoal Efetivo, Raimundo Rodolfo Ferreira Lopes - Vigia, nos termos dos Decretos Legislativos n  674/CMGM/05 e n  1.235/CMGM/13, 05 (cinco) di rias no valor de R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais), para fazer face  s despesas com viagem a Porto Velho para participar de curso de reciclagem de vigilante, conforme consta no requerimento do servidor anexado ao processo 057/CMGM/14 de 25/06/2014, no per odo de 30 a 06/julho/14.

**Registra-se;**

**Publique-se;**

**Cumpra-se.**

C mara Municipal de Guajar -Mirim (RO), 26 de junho de 2014.

  
**F BIO GARCIA DE OLIVEIRA**  
*Presidente*